



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL N° 031/2024 Leilão n° 001/2024

### 1. PREÂMBULO:

1.1. Torna-se público, aos interessados, que o(a) **Município de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06,** por intermédio de seu(ua) Gestor(a) **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, realizará licitação, na modalidade licitatória **Leilão**, em sua forma **Eletrônica**, regulamentada, neste Município, através do **Decreto Municipal n° 064/2024,** tipo **Maior lance por lote**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Leiloeiro Oficial o(a) senhor(a) **Tarcilio Leite**, pessoa física, devidamente capacitada, que compõe o quadro de técnicos da empresa **CLAUDIA AUDE LEITE**, que mantém contratação com o Município **para a prestação de serviços de preparação, organização, elaboração de edital, bem como condução de leilão à alienação dos bens móveis inservíveis do patrimônio municipal de Aparecida Do Taboado/MS**, conforme Contrato Administrativo n° 032/2023, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

1.3. Informações do procedimento:

Processo de compras n°	119/2024
Edital n°	031/2024
Leilão n°	001/2024
Objeto	<b><u>ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATA CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICO OU INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS</u></b>
Critério de Julgamento	MAIOR LANCE POR LOTE
Base Legal	artigo 28, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Valor estimado da alienação	<b><u>RS 94.880,00 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais)</u></b>
Data de abertura para lances:	Dia 18/11/2024 às 14:00h (horário de Brasília)
Dia e Horário de encerramento previsto:	Dia 28/11/2024 às 14:00h (horário de Brasília)
Local	Plataforma eletrônica - <a href="http://www.casadeleiloes.com.br">www.casadeleiloes.com.br</a>
Leiloeiro Oficial:	<b><u>Tarcilio Leite</u></b> , matricula JUCEMS sob n° 03
Dotação Orçamentária	Nos moldes especificados no Edital.
Contato para informações técnicas:	Setor de Licitações: Fixo: (67) 3565-8100 ou Celular: (67) 99809-9893 (WhatsApp)
Obtenção do Edital:	Os interessados poderão adquirir o presente edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais: 1 - <a href="https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1">https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1</a> ; 2 - <a href="http://www.casadeleiloes.com.br">www.casadeleiloes.com.br</a> ; e



	3 - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ( <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=03.563.335%2F0001-06&amp;status=todos&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=03.563.335%2F0001-06&amp;status=todos&amp;pagina=1</a> ).
UASG	989019

## 2. DA REGÊNCIA LEGAL

- 2.1. Lei nº 14.133/21 e alterações;
- 2.2. Decreto Municipal nº 064/2024 (Leilão)
- 2.3. Demais legislação aplicável;

## 3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. O objeto da presente licitação é a seleção de **pessoas jurídicas**, pelo critério de **Maior lance por lote** para o(a) **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATA CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICO OU INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS**

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

3.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação estipulado para cada lote, constante no Anexo I, deste Edital.

3.4. Os bens móveis serão vendidos na situação e no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

## 4. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO

4.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Credenciado, Tarcílio Leite, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob n. 003, conforme contrato de prestação de serviços encartado nos autos do processo de contratação que originou o presente Edital.

- 4.2. O Leiloeiro Público Oficial será responsável:
- a) Pela vistoria e avaliação dos bens;
  - b) Pelo loteamento dos bens;
  - c) Pelo atendimento integral aos interessados e arrematantes
  - d) Pela abertura da sessão pública e envio de lances;
  - e) Pela fase de julgamento.

- 4.3. O Agente de Contratação da Fase Externa ficará responsável:
- a) Pelo recebimento e análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos;



- b) Pela fase de recurso;
- c) Por certificar o pagamento pelo licitante vencedor;
- d) Por encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para homologação.

## **5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO**

5.1. Endereço eletrônico onde ocorrerá o Leilão: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

5.2. O licitante, após a divulgação do Edital, deverá encaminhar Proposta Inicial (Anexo II), exclusivamente por meio do eletrônico, indicado no subitem abaixo e até a data e o horário estabelecidos no subitem 5.3.

5.2.1. A proposta inicial de que trata o item 5.2 deste Edital, deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, no e-mail [proposta@casadeleiloes.com.br](mailto:proposta@casadeleiloes.com.br).

5.2.2. É facultado aos licitantes substituírem suas propostas, até o início da sessão do Leilão Eletrônico.

5.3. Data e horário de abertura da sessão pública do Leilão eletrônico:

5.3.1. Data: **18 de novembro de 2024;**

5.3.2. Horário: **13h, (horário local do Estado de MS) - 14h (horário de Brasília);**

5.3.3. Lotes: **001 ao 082.**

5.4. A partir da data e horário estabelecidos no item 5.3, o procedimento será aberto para o envio de **lances públicos e sucessivos** pelo período fixado neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.5. Dos preços propostos e daqueles que vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar deduzidos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo.

5.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou outra condição não prevista neste Edital.

5.8. Data e horário de encerramento da sessão pública do leilão eletrônico:

5.8.1. Data: **28 de novembro de 2024;**

5.8.2. Horário: **13h, (horário local do Estado de MS) - 14h (horário de Brasília);**

5.8.3. Lotes: **001 a 082.**

## **6. DOS BENS E DA VISTORIA DOS BENS**

## 6.1. **Dos Bens:**

6.1.1. O objeto do presente leilão são os bens cuja descrição sucinta encontra-se no Anexo I deste edital, no qual constam informações sobre o valor do lance inicial de cada lote, localização e respectivos períodos, horários e contatos para visitação.

6.1.2. Serão leiloados os bens com as seguintes peculiaridades e definições:

### 6.1.2.1. VEÍCULOS APROVEITÁVEIS:

a) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** veículos passíveis de recuperação ou não e que possuem documentação, a volta a circulação dependerá de vistoria pelos Órgão de Controle (DETRANS ou INMETRO), caso seja declarado irrecuperável a baixa definitiva ficará sob responsabilidade do arrematante/comprador.

### 6.1.2.2. VEÍCULOS SUCATAS:

a) **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS:** não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

b) **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, exceto motor que deverá ser destruído e realizar a destinação correta para prensagem e destruição, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

c) **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS:** são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.



6.2. Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial, ou ao Município responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que tenha conhecimento das características e da situação do bem, assim como dos riscos inerentes ao Leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistências posteriores, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

6.2.1. Os ARREMATANTES assumem a obrigação de examinar detidamente, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificações do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, regularização de alterações de características de cabines, carrocerias, etc., sem os quais os veículos não serão licenciados.

6.2.2. Em caso de existência de valores indicados como débitos descritos no Anexo I deste Edital, cumpre informar que os mesmos, foram obtidos através de pesquisas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. É de responsabilidade dos ARREMATANTES a realização de todas as pesquisas (débitos, regularizações necessárias, etc.) referentes aos veículos.

6.2.3. Nos casos do kit GNV, o exame deverá ocorrer presencialmente e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.3. Para as sucatas mencionadas nas alíneas 'a', 'b' e 'c', do item 6.1.2.2, não caberá ao Município fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

6.3.1. Os bens mencionados na alínea 'a', do item 6.1.2.2, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.3.2. Os bens mencionados na alínea 'b', do item 6.1.2.2, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção do motor.



6.3.3. Os bens mencionados nas alíneas ‘a’, ‘b’, do item 6.1.2.2, serão INUTILIZADOS, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação.

6.3.4. Para os lotes de veículos leiloados na condição da alínea ‘c’, do item 6.1.2.2, é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

6.3.5. Caberá a EMPRESA ARREMATANTE dos bens descritos na condição da alínea ‘c’, do item 6.1.2.2, a descontaminação (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objeto do Leilão) e a prensagem/descharacterização total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassi dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambiental e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo ARREMATANTE para a trituração e posterior reciclagem.

#### 6.4. **Da vistoria:**

6.4.1. Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, integrante deste Edital, podendo ser vistoriados pelos participantes interessados nos dias úteis correspondentes ao período de **23 de outubro a 13 de novembro de 2024**, sendo proibida a visitação no dia do Leilão.

6.4.2. O Leiloeiro Público Oficial e o Município de Aparecida do Taboado/MS de per si ou por seus membros ou agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por partes dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, **TORNANDO-SE, POR TAL RAZÃO, ESSENCIAL A VISITAÇÃO E VISTORIA DOS LOTES NOS DIAS ESPECIFICADOS, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SEJA A QUE TÍTULO FOR.**

6.4.3. Dúvidas referentes aos bens que serão leiloados devem ser esclarecidas junto ao Leiloeiro Público Oficial, e quando necessário junto ao Departamento de Patrimônio do Município, no período da disponibilização dos bens no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) e visitação dos bens.

6.4.4. Lotes, Locais, Endereços e Horários para visitação:



- 6.4.4.1. Os lotes de bens estarão disponíveis para visitação:
- Local: **Pátio da Escola Municipal Agrícola “Benedito da Silva Queiroz”, localizada na extensão da Avenida Porto Taboado, s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS;**
  - Localização: <https://maps.app.goo.gl/RJuCLWLNAXFaQz337>;
  - Identificação dos lotes: **Lotes: 001 ao 082;**
  - Horário para Visitação: **08h00min às 11h00min e das 14h30min às 16h30min (horário de BR);**

6.4.5. A visitação deverá ser previamente agendada, junto ao Departamento de Patrimônio do Município, localizado na Avenida Porto Taboado, nº 4.811, Bairro São Luiz II, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, presencialmente ou pelo telefone: (67) 3565- 7733.

6.4.6. Servidores lotados no Departamento de Patrimônio do Município disponibilizarão acesso as dependências e acompanharão as vistorias no local mencionado no item 6.4.4.1 deste edital.

6.4.7. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação, movimentação, retiradas de peças ou remoção dos bens dos locais.

6.4.8. A visitação de que trata o item 6.4 deste Edital não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

6.4.9. A visitação, tem como objetivo permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação. As imagens dos lotes, divulgadas no portal eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

6.4.10. A não realização da visitação dos bens móveis licitados, em razão do desinteresse do participante, implica na renúncia ao direito de reclamar qualquer indenização decorrente do estado dos bens.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

7.1. Poderão participar deste Leilão Eletrônico as pessoas físicas e jurídicas que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

7.2. A participação no Leilão Eletrônico ocorrerá por meio de solicitação de credenciamento no sistema eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).



7.2.1. Considerar-se-á credenciado o licitante que após o cumprimento dos requisitos previstos neste edital receber a emissão de login e senha de acesso para participar do Leilão Eletrônico.

7.2.2. Poderá ser credenciado como representante do ofertante na sessão pública da presente licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que mediante procuração bastante, outorgada pelo representante, por instrumento público ou por instrumento particular, detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões em todas as fases da licitação, inclusive renúncia de interposição de recursos. Para atuar no processo o representante deverá apresentar documento de identidade com fé pública e cadastro de pessoa física, acompanhado da supracitada procuração.

7.2.3. Poderá ser credenciado como representante legal da pessoa jurídica (preposto) aquele que mediante apresentação do Estatuto ou Contrato Social acompanhado da (as) alteração (ões) que comprove (m) sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para se manifestar pela pessoa jurídica, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante e cópia de documento de identidade e cadastro de pessoa física. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata da reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

7.2.4. O credenciamento do responsável legal para representar os interesses da pessoa jurídica licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal da mesma pelos atos praticados pelo credenciado, bem como a presunção de capacidade técnica para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

7.2.5. É vedado a qualquer credenciado representar mais de um licitante, pessoa física ou jurídica, salvo nos casos de representação para lotes/itens distintos.

7.3. O licitante deverá apresentar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no item 7.2, a solicitação de credenciamento contendo os seguintes documentos e informações:

7.3.1. **Pessoas Físicas:**

- a) carteira de identidade, CPF/MF e Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores à realização do Leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência, de próprio punho, conforme Lei Federal n. 7.115, de 29/08/1983 e Lei Estadual n. 4.082, de 06/09/2011 (condizente com o endereço de cadastro);
- b) se casado, uma cópia de Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge;



- c) carteira de identidade e CPF, comprovante de endereço do representante legal, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão;
- d) indicação do endereço eletrônico de e-mail: no qual receberá as comunicações decorrentes do Leilão.

### 7.3.2. **Pessoas jurídicas:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do licitante;
- b) certidão negativa de INSS;
- c) certidão negativa de FGTS;
- d) comprovante de endereço empresarial atualizada, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores à realização do Leilão (condizente com o cadastro);
- e) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- f) cópias dos documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações;
- g) cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova de estar a diretoria em exercício.
- h) indicação do endereço eletrônico de e-mail: no qual receberá as comunicações decorrentes do Leilão.

### 7.3.3. **Pessoas jurídicas em consórcio:**

- a) todos os documentos exigidos para fins de habilitação, nos moldes do item 7.3.2, referente a cada empresa consorciada;
- b) compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas neste edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
- c) declaração de compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe. Em qualquer caso, a alteração deverá ser submetida à anuência e aprovação do Município, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

7.3.3.1. No compromisso de constituição do consórcio deverão estar discriminadas a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato decorrente desta.

7.3.3.2. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante toda a vigência da contratação.

7.3.3.3. O prazo de duração de consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de vigência da contratação.

7.3.3.4. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigida no ato convocatório, sendo que:

7.3.3.4.1. Admitir-se-á o somatório da capacidade técnica de cada empresa consorciada, caso exigida;

7.3.3.4.2. Para fins de qualificação econômico-financeira, será aferido para cada empresa consorciada o atendimento às exigências estabelecidas para fins de habilitação econômico-financeira, deste edital, caso exigida.

7.3.3.5. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outra licitante.

7.3.3.6. Estará impedida de participar do consórcio a empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

7.3.4. A Procuração cujo teor a ser apresentado está previsto no subitem 7.2.2., é o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta e lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

7.4. Para a participação nas ofertas de lances e aquisição dos lotes que estão distribuídos nas alíneas 'a', 'b' e 'c', do item 6.1.2.2, só poderão ser adquiridos por EMPRESAS devidamente registradas perante aos órgãos executivos de trânsitos de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei n. 12.977/2014, Lei Estadual n. 4.593/2014 e Resolução CONTRAN n. 611/2016 e alterações posteriores. Possuir credenciamento válido perante ao DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria n. 104/2021, alterações da Portaria 113/2021 a art. 3º da Lei Estadual n. 4.593/2014 e demais legislações específicas pertinentes, cujo o objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, dados estes que servirão de base para consulta do Leiloeiro Público Oficial quanto a validade e regularidade do Certificado.

7.5. A solicitação de credenciamento de que trata o item 7.2 e a apresentação dos documentos a que se refere o item 7.3 deverão ocorrer ATÉ O PRAZO DE 02 (dois) dias de antecedência à data de abertura da sessão pública do Leilão Eletrônico, através do e-mail: [documentos@casadeleiloes.com.br](mailto:documentos@casadeleiloes.com.br) ou após efetuar o cadastro no portal do Leiloeiro Público Oficial, onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site.

7.6. Não poderá participar da licitação:



- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Pessoa física ou jurídica que atue em substituição a outra, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade alienante ou licitante, Agente de Contratação (da Fase Interna ou Externa), equipe de apoio, equipe de planejamento ou Leiloeiro Público Oficial, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) Diretamente ou indiretamente, agente público de órgão ou entidade licitante ou alienante.

7.7. O pedido de credenciamento do licitante será negado pelo Leiloeiro Público Oficial, nas seguintes hipóteses:

- a) Solicitação de credenciamento fora do prazo previsto no item 7.5;
- b) Não apresentação dos documentos exigidos no item 5.3, observado o disposto nos itens 7.8 a 7.10;
- c) Constatação de qualquer espécie de vedação a que se refere o item 5.6 deste Edital.

7.8. Caso a solicitação de credenciamento seja indeferida pela hipótese prevista no item 7.7, alínea 'b', ausência de um dos documentos exigidos no Edital, será conferido a oportunidade para que o licitante sane a omissão no prazo de 2 (dois) dias, contado da data do envio ao e-mail indicado na solicitação de credenciamento.

7.9. Ao participar da presente licitação, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada. Caso o agente de contratação da fase externa julgue necessário, a autenticidade dos documentos apresentados por meio do sistema eletrônico poderá ser verificada:

- a) mediante apresentação de original perante o Agente de Contratação da Fase Externa ou os servidores que compõem a sua equipe de apoio;
- b) por meio de autenticação por cartório competente;
- c) por meio de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- d) perante publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no site oficial do órgão emissor.



7.10. Na hipótese do item 7.8 os documentos deverão ser encaminhados/apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Departamento de Licitações, no prédio do Paço Municipal, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, município de Aparecida do Taboado-MS.

7.11. Caso os prazos oferecidos para as diligências de que tratam os subitens 7.8 e 7.9 superem a data da abertura da sessão pública do Leilão Eletrônico, será autorizado o credenciamento e participação do licitante no leilão em caráter condicional.

7.11.1. Na hipótese de que trata o item 7.11, caso o licitante seja declarado provisoriamente vencedor do certame (por ter apresentado o maior lance), a apresentação dos documentos exigidos deverá ocorrer até a fase de julgamento da proposta e em cumprimento às diligências de que trata o item 9.2.

7.11.2. A omissão do licitante provisoriamente vencedor em apresentar os documentos na forma e prazo definidos no item 7.11.1, resultará na sua desclassificação do certame e na aplicação dos efeitos para o inadimplemento previstos nos itens 12.2.3 e 15.2.

7.12. O credenciamento de que trata o item 7.2 constitui requisito indispensável para a participação na licitação, responsabilizando-se o licitante por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotora da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

7.13. A liberação para efetuar lances está sujeita a análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio. O Leiloeiro Público Oficial se reserva ao direito, de forma justificada, de não admitir o cadastramento e a participação dos interessados, quando julgar inidônea e/ou incompleta a documentação recebida.

7.14. Os interessados em participar do Leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENVIO DE LANCES E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

8.1. A partir da data e horário estabelecido no item 5.3. deste Edital, será aberta a sessão para o envio de lances público e sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.1.1. Os lances propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.2. A apresentação de lance implica no pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos, obrigando-se o licitante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas.

8.2. A sessão pública encerrar-se-á na data e horário estabelecidos no item 5.8.

8.2.1. O procedimento ficará aberto pelo tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos após o horário estabelecido no item 5.8.2 na data estabelecida no item 5.8.1.

8.3. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance ofertado e registrado pelo Sistema, desde que observado o intervalo mínimo de diferença fixado no item 8.3.1.

8.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá em relação aos lances deverá ser de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) – veículos (com direito a documentação) e maquinários;
- b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos (sem direito a documentação);
- c) R\$ 20,00 (vinte reais) para bens diversos.

8.4. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último registrado pelo sistema.

8.5. Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

8.6. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.7. Decorrido o tempo mínimo fixado no item 8.2., a etapa de lances será considerada encerrada quando inexistirem lances por 2 (dois) minutos.

8.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9. No caso de desconexão do Leiloeiro Público Oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos seus lances.

8.9.1. Retornando a conexão do Leiloeiro Público Oficial ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

8.9.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Leiloeiro Público Oficial persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação do fato às

participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, e a ocorrência será registrada em ata.

## 9. DO JULGAMENTO

9.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta, devendo-se considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Estadual para arrematação.

9.2. O Leiloeiro Público Oficial verificará a proposta apresentada, desclassificando a oferta que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a compreensão do conteúdo não importará na desclassificação da proposta.

9.2.2. Não serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios sanáveis.

9.2.3. O Leiloeiro Público Oficial poderá realizar diligências para sanar os vícios de que tratam os subitens 9.2.1 e 9.2.2, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos.

9.2.4. O Agente de Contratações, designado pela Administração para acompanhar o presente Certame, promoverá buscas no CCF e na Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) para identificar eventual sanção que impeça a contratação com o licitante que ofertou o maior lance.

9.2.4.1. A consulta aos cadastros referidos no item acima será realizada:

- a) em nome do licitante;
- b) em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.5. A desclassificação de proposta ou a sua classificação será fundamentada, registrada no processo administrativo e publicada no Diário Oficial do Município.

## 10. DO RECURSO

10.1. Qualquer licitante poderá, IMEDIATAMENTE após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer contra os atos praticados pelo Leiloeiro Público Oficial, sob pena de preclusão.

10.1.1. Após o término do julgamento das propostas do item 10.1, o licitante terá 10 (dez) minutos para solicitar recurso, enviando e-mail para [recursos@casadeleiloes.com.br](mailto:recursos@casadeleiloes.com.br), confirmado o recebimento pelo leiloeiro, será alterado o status do lote de “Arrematado” para “Em Recurso”.



10.1.2. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e o Agente de Contratação da Fase Externa estará autorizado a declarar o licitante vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser enviadas no e-mail: [recursos@casadeleiloes.com.br](mailto:recursos@casadeleiloes.com.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da manifestação de que trata o item 10.1 deste Edital.

10.3. O recurso será dirigido ao Leiloeiro Público Oficial (item 4.1 deste Edital) que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que encaminhará o recurso com a sua motivação ao Agente de Contratação da Fase Externa indicado no item 4.3 deste Edital, o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da divulgação da interposição do recurso no Diário Oficial do Município.

10.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.6. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões a que se referem o item 10.2.

10.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## **11. DO PAGAMENTO PELO ARREMATANTE**

11.1. O arrematante procederá ao pagamento: À VISTA.

11.1.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos pela autoridade competente, será declarado o licitante vencedor pelo Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com o item 10.1.2., e o Leiloeiro Público Oficial informará ao ARREMATANTE o valor referente à 100% do lote arrematado, à comissão de 5% (cinco por cento).

11.1.2. A importância recolhida a título de comissão efetuada pelo ARREMATANTE vencedor não será utilizada para complementação do valor arrematado restando consignada a INEXISTÊNCIA de relação com o pagamento devido ao Município.

11.1.3. Para pagamento do valor de arrematação do lote o Agente Externo emitirá em até 24 (vinte e quatro) horas, o Documento de Arrecadação do Município – DAM e encaminhará para o Leiloeiro, o documento ficará à disposição dos arrematantes para download acessando “Sua Conta” depois do login e clicando em “Boletos”.

11.1.3.1. Para pagamento do valor referente a comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, será emitido cobrança/boleto pelo sistema de cobrança da Casa de Leilões e disponibilizado para download acessando “Sua Conta” depois do login e clicando em “Boletos”.

11.1.4. O arrematante procederá ao recolhimento do valor do lance mediante pagamento do DAM, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis subsequentes à declaração mencionada no item 10.1.2, independente de notificação expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

11.1.5. O Leiloeiro Público Oficial certificará o pagamento pelo arrematante, por meio de consulta realizada no site: <http://179.109.70.218:8080/servicosweb/home.jsf>.

11.1.6. Caso o ARREMATANTE não proceda à integralização do pagamento no prazo previsto, será considerado desistente da aquisição dos bens, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e este estará sujeito as sanções descritas no item 15 deste Edital.

11.1.7. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante o bem será arrolado para venda em outra sessão pública de leilão.

11.1.8. O Leiloeiro Público Oficial emitirá recibo individual do lote devendo neste constar o nome do ARREMATANTE, o lote arrematado, a forma de pagamento, valor da arrematação e o valor da comissão de 5%.

11.2. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior reconhecidos pelo Agente de Contratação da Fase Externa.

11.2.1. Na excepcional hipótese de prorrogação para o pagamento a que se refere o item 10.1.3, será emitido o DAM, com nova data de vencimento, e constará como ocorrência na Prestação de Contas.

11.3. Será de responsabilidade do ARREMATANTE a observação de todos os prazos de pagamento e comprovação, não cabendo à Administração Pública Estadual qualquer responsabilização por seu descumprimento.

11.4. Todos os tributos incidentes e outras despesas porventura advindas da arrematação correrão exclusivamente por conta do ARREMATANTE.

11.5. No prazo de até 03 (três) dias úteis, posteriores à realização do Leilão, o ARREMATANTE apresentará ao Leiloeiro Público Oficial o Documento de

Arrecadação do Município – DAM, juntamente com o comprovante de pagamento integral e em dinheiro do valor do lote arrematado.

11.6. O Leiloeiro Público Oficial emitirá Recibo Individual/Nota de Arrematação para cada lote arrematado, devendo neste constar o nome do ARREMATANTE/EMPRESA, CPF/CNPJ, números de telefones de contatos, endereço de e-mail eletrônico, endereço completo, número do lote arrematado, valor da arrematação, valor de recolhimento e encaminhará uma via à Agente de Contratação da Fase Externa, anexa à Prestação de Contas.

## **12. DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**

12.1. Após certificação do pagamento conforme item 11.1.5, o Leiloeiro Público Oficial receberá do Agente de Contratação da Fase Externa as Certidões de Baixas Veiculares (veículos SEM direito a documentação), Certificados de Registros dos Veículos -CRVs e as Autorizações para Transferências de Propriedade dos Veículos – ATPVs (veículos COM direito a documentação) dos lotes arrematados, assinados e com firma reconhecida da autoridade representante do Município de Aparecida do Taboado/MS como vendedor e no prazo de 02 (dois) dias úteis, após recebimento os encaminharão aos ARREMATANTES, podendo proceder as entregas destes documentos mediante protocolo ou via correios.

12.2. O CRV/ATPV será enviado pelos correios para o endereço informado pelo arrematante ao Leiloeiro Público Oficial, conforme exigido no item 7, deste Edital.

12.2.1. As custas de envio via Correio serão de exclusiva responsabilidade do arrematante/comprador.

12.3. De posse do CRV/ATPV, o ARREMATANTE deverá assiná-lo no local apropriado como comprador, e dirigir-se ao Cartório para reconhecer sua firma e emitir uma cópia do CRV autenticada (frente e verso).

12.3.1. As custas dos Serviços Notarial/Tabelionato são de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE.

12.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento dos documentos previstos no item 11.1 (veículos COM direito à documentação), o ARREMATANTE deverá apresentar ao Leiloeiro Público Oficial a cópia autenticada (frente e verso) do CRV/ATPV, conforme o previsto no item 11.3 deste Edital, necessário para a emissão da Autorização de Entrega.

12.5. O Leiloeiro Público Oficial emitirá a Autorização de Entrega para retirada dos bens arrematados no ato da apresentação dos comprovantes de pagamentos pelos ARREMATANTES dos lotes de veículos SEM direito à documentação (SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS INSERVÍVEIS), conforme item 10.6 e a apresentação da cópia autenticada (frente e verso) do CRV/ATPV dos veículos COM direito à

documentação, de acordo com o previsto no item 11.4, observando o cumprimento das exigências documentais do item 7 deste Edital, para Prestação de Contas e composição processual.

12.5.1. A emissão da Autorização de Entrega para retirada dos bens arrematados é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial e garante ao Município de Aparecida do Taboado/MS o recebimento integral do valor do lote arrematado.

12.6. No ato da retirada dos bens o ARREMATANTE ou seu representante legal, apresentará a Autorização para Entrega de Lote emitida pelo Leiloeiro Público Oficial e assinará o Comprovante de Entrega de Lote, emitida pelo Agente de Contratação da Fase Interna.

12.7. No prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à emissão da Autorização de Entrega, prevista no item 11.5, os ARREMATANTES deverão remover integralmente os lotes arrematados dos locais de armazenamento e horários indicados no item 6.4.4.1, deste Edital.

12.8. As despesas com documentação dos veículos: licenciamentos, multas, autenticações dos CRV/ATPV, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Polícia Rodoviária Federal – PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, publicados no Anexo I deste Edital, serão de inteira responsabilidade dos ARREMATANTES.

12.9. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores.

12.10. O ARREMATANTE assumirá o risco do carregamento e transporte dos bens móveis (veículos) arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, inclusive impostos, taxas, despesas com desmontagens, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem, sendo de responsabilidade do ARREMATANTE a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.

12.11. É de total responsabilidade do ARREMATANTE, após a retirada do bem (SUCATA INSERVÍVEL) arrematado, a descontaminação (retirada de líquido contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

12.12. Os veículos serão entregues aos ARREMATANTES sem as placas, ficando sob a responsabilidade deste a regularização perante o DETRAN.

12.13. É de responsabilidade do ARREMATANTE o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos que forem leiloados e por ele arrematado com Kit GNV, e das despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, carrocerias, logotipos e padrões oficiais do Estado, regularização de alterações de características de cabines, carrocerias, etc., remarcação de chassi e remarcação de motor.

12.14. Os ARREMATANTES deverão providenciar a transferência, junto ao Detran, do veículo por ele adquirido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura constante do CRV/ATPV, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial e o Município de Aparecida do Taboado/MS.

12.15. Caso o ARREMATANTE não proceda à retirada dos bens no prazo previsto no item 11.7, perderá a importância recolhida e os bens que compõem o lote arrematado serão revertidos ao patrimônio do Município, sem prejuízo das sanções cabíveis, além de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital e na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

13.1. Realizar os procedimentos de Leilão em conformidade com as Leis, Resoluções e Portarias vigentes, e o disposto no Decreto Federal n. 21.981/1932, que regula a profissão de Leiloeiro.

13.2. Divulgar o Leilão de forma ampla ao público em geral, em endereço eletrônico na rede mundial de computadores, e confeccionar material publicitário impresso sobre o Leilão, sob forma de cartilha, livreto, folheto, etc., além de divulgar o Leilão, pelo menos 1 (uma) vez em jornal estadual de grande circulação e em sítios eletrônicos oficiais, principalmente no Município em que será realizado.

13.3. As despesas com divulgação em qualquer meio de comunicação, deslocamento, alimentação e hospedagem e qualquer outra de natureza pessoal devem ser patrocinadas pelo Leiloeiro Público Oficial contratado, não havendo possibilidade de ressarcimento pelo Município.

13.4. Comparecer ao local onde estão depositados os bens móveis, auxiliando na avaliação dos lotes, inclusive com apresentação de relatório que subsidiou a avaliação dos bens e fazer registro fotográficos dos mesmos para divulgação.

13.5. Fazer constar na divulgação do evento na Internet e no material impresso a descrição dos bens ofertados, informações sobre o Leilão, telefones para contato e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

13.6. Não utilizar o nome do Município em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.

13.7. Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para a realização do Leilão e responsabilizar-se perante o Município, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações ou pelo seu uso indevido.

13.8. Exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional ao seu preposto, devendo ainda dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados, tanto na publicidade como principalmente na tarefa de identificar os possíveis interessados, independentemente do seu valor e da sua liquidez.

13.9. Atender aos interessados pessoalmente, por telefone e/ou e-mail, disponibilizar colaboradores em número suficiente para acompanhar a visita prevista item 6.4, quando solicitado, no conduzir o Leilão e responsabilizando-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida Prestação de Contas.

13.10. Enviar o Documento de Arrecadação do Município – DAM aos ARREMATANTES, apresentar o comprovante de pagamento dos DAM emitidos, através da consulta no SIA - Sistema de Arrecadação (<http://179.109.70.218:8080/servicosweb/home.jsf>), receber do Agente de Contratação da Fase Interna, os Certificados de Baixas Veiculares, os CRVs e ATPVs assinados e com firma reconhecida da autoridade representante do Município como vendedor e encaminha-los aos ARREMATANTES, receber cópia (frente e verso) autenticada do CRV/ATPV devidamente assinada pelo comprador ou representante legal, emitir o Recibo Individual/Nota de Arrematação e a Autorização de Entrega de Lotes, que forem integralmente pagos.

13.11. Apresentar à Agente de Contratação da Fase Externa a Prestação de Contas do Leilão, contendo as documentações solicitadas de acordo com as fases e prazos definidos nas alíneas seguintes:

- a) No prazo de 05 (cinco) dias subsequentes a realização do Leilão, o Leiloeiro Público Oficial apresentará ao Agente de Contratação da Fase Externa, a consulta impressa do DAM que comprove o pagamento e depósito integral na conta do Município de Aparecida do Taboado/MS, referente aos bens arrematados, conforme descrito no item 10.8, cópia do Recibo Individual/Nota de Arrematação emitido para cada lote arrematado, de acordo com o exigido no item 10.7, deste Edital, cópia do Recibo das Comissões pagas e entregues aos licitantes vencedores, Relatório impresso, encaminhar cópia impressa e digital contendo a identificação do licitante vencedor, juntamente com a documentação exigida no item 7 deste Edital, devidamente verificado no cadastro da Receita Federal, **site da Caixa Econômica Federal, Juntas Comerciais**, consultas de regularidade e vigência dos Termos de Credenciamento de empresas de Desmontagem e



Reciclagem de Veículos (CCDRV), itens que servirão de base para a devida Homologação e Adjudicação do Resultado do Leilão e correto preenchimento dos Certificados de Registro dos Veículos (CRV) e Autorizações para Transferências de Propriedade dos Veículos (ATPVs) arrematados.

- b) Após cumpridas as exigências dos subitens 10.1.2, 10.6, 11.1, 11.3, 11.4 e 11.5 deste Edital, o Leiloeiro Público Oficial encaminhará para Agente de Contratação da Fase Externa as cópias (frente e verso) autenticadas em cartório dos CRVs e ATPVs dos veículos COM direito à documentação arrematados, já devidamente assinados e reconhecidos firma por seus respectivos compradores (ARREMATANTES), no caso de representação, encaminhar em conjunto com o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes, observando os prazos neles previstos.

#### **14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO**

14.1. No prazo de 05 (cinco) dias contados da data final prevista na alínea “a” do item 13.12, o Leiloeiro Público Oficial deverá realizar sua prestação de contas ao Agente de Contratação da Fase Externa, apresentando, obrigatoriamente, o seguinte:

- a) Documentos de todos os participantes do leilão, nos termos do item 7.3 do Edital;
- b) DAM referente ao pagamento realizado pelo comprador;
- c) Declaração firmada pelo Leiloeiro Público Oficial de que recebeu o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, correspondente à sua comissão, acompanhado do respectivo comprovante do pagamento;
- d) Ata da sessão do leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro Público Oficial na qual constará pelo menos dos bens móveis leiloados, o valor da arrematação, a identificação e o endereço do arrematante e o relato da sessão.

14.2. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento, o Agente de Contratação da Fase Externa encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para, à vista da prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro Público Oficial, homologar o procedimento, publicando-se os atos no Diário Oficial do Município.

14.3. O resultado do Leilão será Homologado e Adjudicado em Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento público em até 30 (trinta) dias úteis da sua realização.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O licitante ou o arrematante serão responsabilizados administrativamente pelos atos e condutas praticadas no leilão na forma prevista na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.1.1. O inadimplemento do ARREMATANTE no prazo de que trata o item 12.1 caracteriza-se como “inexecução total do contrato” para os fins do disposto no inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o sujeitará:



- a) à perda da taxa de comissão do Leiloeiro Público Oficial e da taxa de pátio, se já efetuado o pagamento, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil;
- b) à sanção de impedimento de licitar e contratar (art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.1.2. A aplicação da sanção prevista no inciso III requererá a instauração de processo de responsabilização na forma do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e será fixada pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública e envio de lances.

16.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser remetidos, EXCLUSIVAMENTE, ao Agente de Contratação da Fase Externa, por meio do e-mail [licitação@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitação@aparecidadotaboado.ms.gov.br).

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será decidido pelo Agente de Contratação da Fase Externa no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e divulgada no seguinte endereço eletrônico <https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>, na aba correspondente ao presente Certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento não possuem efeito suspensivo.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação da Fase Externa nos autos do processo de licitação.

16.4. Se o acolhimento da impugnação acarretar alteração do Edital que afete a formulação da proposta, será republicado o instrumento convocatório, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do texto original, inclusive com a definição da nova data para realização do certame.

16.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o fuso horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

17.2. O Município de Aparecida do Taboado/MS se reserva o direito de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para a realização da Licitação. Reserva-se, ainda, o direito de não concretizar a venda, sem prejuízo das demais cominações previstas, na hipótese do não cumprimento de quaisquer das providências indicadas no presente Edital.

17.3. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação da Fase Externa e Equipe de Apoio.

17.4. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição:

- 17.4.1. Anexo I – Descrição dos Bens Móveis;
- 17.4.2. Anexo II – Modelo de Proposta Inicial.

Aparecida do Taboado-MS, em 18 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**  
Prefeito



**LEILÃO Nº 001/2024**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATA CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICO OU INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, nos termos da tabela abaixo:**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor inicial R\$</b>
01	PAS/AUTOMOVEL - I/FIAT FREEMONT PREC AT6, ano 2013/2014, cor PRETA, comb. GASOLINA, placa HTO3693, renavam 00594817323, chassi 3C4PFABB1ET683497, motor PRFIAT0000161 (TROCADO COM DECLARAÇÃO).	10.900,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK/ BLOCO MOTOR REPOSIÇÃO.	
02	PAS/AUTOMOVEL - CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH2254, renavam 0390077844, chassi 9BGRP69X0CG278815, motor NAC093679.	4.200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
03	MISTO/CAMIONETA - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6721, renavam 707414059, chassi 9BWZZZ237WP021029, motor UGA019940.	1.900,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DO CHASSI OK / Nº MOTOR OK.	
04	PAS/MICROONIBUS - PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HSH2253, renavam 331345838, chassi 936ZBXMMBC2076711, motor AUSENTE.	3.600,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DO CHASSI OK / SEM MOTOR - DESMONTADO BLOCO AUSENTE.	
05	MIS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1998/1998, cor PRATA, comb. GASOLINA, placa HQH6124, renavam 694652539, chassi 9BGSC68ZWWC725971, motor BS0116285.	1.000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK SO BLOCO/ MOTOR DESMONTADO.	
06	CAMIONETA/CABINE DUPLA - GM/CHEVROLET A10, ano 1984/1984, cor BRANCA, comb. ALCOOL, placa HQH3812, renavam 130757683, chassi 9BG5148NFEC007277, motor LD8681B201015M.	1.800,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07	PAS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1995/1995, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH4249, renavam 633915033, chassi 9BGSC08WSSC667975, motor B10NZ31081230.	700,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK COM PONTOS DE FERRUGEM/ MOTOR OK.	
08	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM, ano 1994/1994, cor VERMELHA, comb. DIESEL, placa HQH3927, renavam 622202901, chassi 9BG753NWRRC025003, motor TU8833B053296Z.	3.000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / MOTOR OK.	
09	CAR/CAMINHAO/FURGAO - FORD/F4000, ano 1979/1979, cor MARRON, comb. DIESEL, placa HQH2968, renavam 391581066, chassi LA7GXJ58310, motor AUSENTE.	1.400,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / SEM MOTOR.	
10	MIS/CAMIONETA - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6722, renavam 0707413966, chassi 9BWZZZ237WP021025, motor UGA067722.	1.500,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
11	PAS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1998/1998, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH5846, renavam 0691768706, chassi 9BGSC08ZWWB612390, motor BS0092844.	1.000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
12	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6723, renavam 0707414083, chassi 9BWZZZ237WP021001, motor UGA020633.	1.200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
13	PAS/MICROONIBUS - I/JINBEI FABUSFORMA M35, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HTO3024, renavam 0497454793, chassi LSYHDAAB4CK059204, motor 38559.	3.200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / MOTOR OK.	
14	ESP/CAM/AMBULANCIA - PEUGEOT/BOXER V350LH HDI, ano 2005/2006, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6972, renavam 874912598, chassi 936ZCPMNC62000963, motor INSERVÍVEL.	2.100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável com motor inservível (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
<b>SUCATA APROVEITÁVEL</b> - não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.		



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - VW/14.140, ano 1987/1987, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH0847, renavam 131657585, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	1.200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/SEM MOTOR.	
16	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - M.BENZ/1111, ano 1973/1973, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH1646, renavam 132483424, chassi 34403317044942, motor S/REGISTRO.	1.600,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI DANIFICADO SEM NUMERAÇÃO/ MOTOR BLOCO SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	
17	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - GMC/12.170, ano 1998/1998, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH6304, renavam 699021359, chassi 9BG654NHWWC003510, motor *2FR05090*.	1.700,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/NUMERO DO MOTOR OK.	
18	PAS/ONIBUS - M.BENZ/OF 1318, ano 1991/1992, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWD4421, renavam 0601438434, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	600,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/ SEM MOTOR BLOCO AUSENTE.	
19	PAS/ONIBUS - MERCEDES BENZ, ano 1971/1971, cor LARANJA, comb. DIESEL, placa HQH1131, renavam 0347286402, chassi 34505015003462, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	1.300,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO. CRLV Eletrônico   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO LOCALIZADO/ SEM IDENTIFICAÇÃO, SEM PLAQUETA.	
20	PAS/MICROONIBUS - IMP/ KIA BESTA, ano 1997/1998, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH5757, renavam 0689758804, chassi KNHTP7352V6351104, motor AUSENTE.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> SEM MOTOR/ SEM BLOCO / CHASSI CORTADO.	
21	PAS/ONIBUS - M.BENZ/OH 1316, ano 1979/1979, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH0198, renavam 0513939288, chassi RECORTADO, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	600,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI SEM ACESSO/ SEM PLAQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº MOTOR.	
22	PAS/ONIBUS - SCANIA/BR116, ano 1978/1978, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWL7629, renavam 0393534022, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	700,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO IDENTIFICADO/ SEM MOTOR.	
23	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1996/1996, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH4719, renavam 655575146, chassi 9BWZZZ231TP022850, motor UG382790.	700,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI DANICADO POR CORROSÃO/ MOTOR OK.	
24	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/ UNO MILLE FIRE, ano 2002/2002, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6967, renavam 0777269066, chassi 9BD15822524369752, motor 5393340.	500,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DE CHASSI COM FERRUGEM/ MOTOR OK.	
25	MIS/AUTOMOVEL/AMBULANCIA - FIAT/ ELBA S 1.6, ano 1991/1991, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH0204, renavam 0603392768, chassi 9BD146000M3724961, motor 160A20117567649.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DE CHASSI COM FERRUGEM/ MOTOR OK.	
26	PAS/MICROONIBUS - PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3, ano 2014/2014, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa OOH9323, renavam 1001771858, chassi 936ZCWMCE2133086, motor F1AE3481B*7205457*.	1000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK DESMONTADO.	
27	ESP/CAM/AMBULANCIA - PEUGEOT/BOX TRANSFORM A, ano 2012/2013, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HTO3692, renavam 0549048790, chassi 936ZCWMNCD2095342, motor F1AE3481B*7144564*.	1500,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK DESMONTADO.	
28	ESP/CAM/AMBULANCIA - FIAT/ FIORINO FLEX, ano 2008/2008, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH2247, renavam 0975030680, chassi 9BD25504988837527, motor 178E9011*8270154*.	1300,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO/ MOTOR OK.	
29	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2008/2008, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH3576, renavam 968528996, chassi 9BD17201M83442832, motor 310A2011*8229112*.	1200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO NUMERAÇÃO ILEGIVEL/ MOTOR OK.	
30	ESP/CAM/AMBULANCIA - FIAT/ DOBLO CARGO, ano 2005/2005, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6971, renavam 0859864995, chassi 9BD22315852008107 (REMARCAR), motor 223A3011*6467076*.	1200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM FERRUGEM CORROSÃO/ MOTOR OK.	
31	PAS/ONIBUS - M.BENZ/LA 1113, ano 1981, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWM4851, renavam 398413312, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	500,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> SEM MOTOR / CHASSI CORTADO.	
32	CAMINHAO/CARGA - GMC/12.170, ano 1998/1998, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH6307, renavam 699021537, chassi RECORTADO, motor 2FR04687.	2000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI RECORTADO / NUMERAÇÃO DO MOTOR OK.	
33	CAMINHÃO - GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM, ano 1994/1994, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH3926, renavam 622202880, chassi RECORTADO, motor TU8833B053275Z.	800,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Não. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / N° MOTOR OK.	
<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b> - não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas, chassi e <b>motor</b> em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.		
34	MIST/AUTOMOVEL - I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1998/1998, cor PRATA, comb. GASOLINA, placa HQH6305, renavam 700390103, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI COM FERRUGEM ILEGIVEL/ MOTOR SEM NUMERAÇÃO RASPADO.	
35	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - FORD/F11000, ano 1983/1983, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH4161, renavam 132519070, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	700,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/SEM NUMERAÇÃO/ MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
36	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - FORD/11000, ano 1981/1981, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH4760, renavam 133677672, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	600,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/ MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
37	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1994/1994, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH3583, renavam 616887752, chassi 9BWZZZ23ZRP001696, motor INSERVÍVEL.	300,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI DANIFICADO POR CORROSÃO/ SEM BLOCO MOTOR DESMONTADO/ MOTOR TROCADO COM REGISTRO EM PARANAPUA/SP, REGISTRADO NA PLACA HRJ7829.	
38	MIS/AUTOMOVEL - FORD/BELINA II L, ano 1984/1984, cor AZUL, comb. ALCOOL, placa HQH0029, renavam 130591076, chassi 9BFDXXLB1DEB32512, motor INSERVÍVEL.	60,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO/MOTOR SEM PLAQUETA.	
<b>SUCATA INSERVÍVEL</b> - são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.		
39	PAS/ONIBUS - ONIBUS (ID 49), ano S/INF, cor BRANCA, comb. S/INF, placa S/INF, renavam S/INF, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / SEM MOTOR.	
40	PAS/ONIBUS - MARCOPOLO (ID 12), ano S/INF, cor BRANCA, comb. S/INF, placa S/INF, renavam S/INF, chassi RECORTADO, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	400,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO, PLAQUETA AUSENTE.	
41	CAR/CAMINHAO/TANQUE - SCANIA/1115, ano -, cor LARANJA, comb. DIESEL, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	700,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO LOCALIZADO/NRO INCOMPLETO OU NÃO LOCALIZADO.	
<b>MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS</b>		
42	TRATOR - CBT 8240, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 002291, motor LF8682B278817R.	3200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM SÉRIE OK / NUMERAÇÃO DO MOTOR OK.	
43	PÁ CARREGADEIRA - CASE W20B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 6947457, motor S/INF.	6800,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
44	PÁ CARREGADEIRA - CASE W20E, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi JHF0030048, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	10300,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM Nº SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
45	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 32C02171, motor 60204004.	2900,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM Nº SÉRIE OK / PLAQUETA COM Nº MOTOR OK.	
46	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi S/INF, motor S/INF.	1400,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> S/PLAQUETA DE SÉRIE / SEM MOTOR.	
47	PÁ CARREGADEIRA - CASE, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi S/INF, motor S/INF.	5000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> S/PLAQUETA DE SÉRIE / SEM MOTOR.	
48	ROLO COMPACTADOR - TEMA TERRA TH-10, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 115AD, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	1000,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM N° SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
49	SUCATA - BETORNEIRA, ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
50	SUCATA - CARRETINHA E 2 (DUAS CAÇAMBAS DE ENTULHOS), ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
51	SUCATA - CARROCERIA DE CAÇAMBA DE ENTULHOS, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
52	SUCATA - COMPACTADOR DE LIXO, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
53	EQUIPAMENTO - CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA, ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	400,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
54	SUCATA - CABINE DE CAMIONETE, FRENTE TRATOR NEW HOLLAND E CABINE DE PÁ CARREGADEIRA, ano -, cor -, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
55	SUCATA - TANQUE DE LIMPA FOSSA, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	500,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
56	SUCATA - APARELHOS DE GINÁSTICA, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

57	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
58	SUCATA - ARMÁRIOS, ESTANTE E ARQUIVOS DE AÇO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	80,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
59	SUCATA - BENS DIVERSOS: BANCOS DE PLASTICO, FOGÕES INDUSTRIAL, ESCADA, BICICLETA E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
60	SUCATA - DIVERSOS BEBEDOUROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	80,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
61	SUCATA - DIVERSAS CADEIRAS DE CARTEIRAS ESCOLARES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	50,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
62	SUCATA - DIVERSAS CADEIRAS E MESAS INFANTIL E BERÇOS., ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	30,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
63	SUCATA - 2 (DOIS) COMPRESSORES DE AR, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
64	SUCATA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
65	SUCATA - EQUIPAMENTOS DE PADARIA, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	250,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
66	SUCATA - DIVERSOS EXTINTORES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	30,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
67	SUCATA - DIVERSOS FREEZERES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
68	SUCATA - GELADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR, MICROONDAS E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
69	SUCATA - MATERIAL DE INFORMATICA E TELEVISORES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	80,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
70	SUCATA - CARCAÇA DE LUMINARIAS PARA POSTE 1, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
71	SUCATA - CARCAÇA DE LUMINARIS PARA POSTE 2, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
72	SUCATA - MESAS DE ESCRITÓRIO E MESA DE PIMBOLIM, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	40,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
73	SUCATA - MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	50,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
74	SUCATA - MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	30,00



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
75	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	300,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
76	SUCATA - FERRAGEM, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	50,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
77	SUCATA - REBOQUE (ID1), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	100,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
78	SUCATA - REBOQUE (ID2), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
79	SUCATA - REBOQUE (ID3), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
80	SUCATA - REBOQUE (ID4), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
81	SUCATA - REBOQUE (ID5), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	200,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
82	SUCATA - REBOQUE (ID6), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	150,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	



**MUNICÍPIO DE**  
**APARECIDA**  
**DO TABOADO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Quantidade de Lotes:</b>	82
<b>Total Estimado:</b>	R\$ 94.880,00

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2024.

---

**FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI**  
Secretária Municipal de Administração



**LEILÃO N° 001/2024**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

Proponente	
Razão Social:	
CNPJ(MF):	Inscrição Estadual:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Fone:	e-mail:
Banco:	Agência:
<b>Representante legal (responsável pela assinatura do contrato)</b>	
CPF:	RG:
Data de Nasc:	e-mail:
Nacionalidade:	Estado civil:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Cargo ou função:	

**Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATA CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICO OU INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, conforme segue:**

Lote	Descrição	Valor inicial R\$
01	PAS/AUTOMOVEL - I/FIAT FREEMONT PREC AT6, ano 2013/2014, cor PRETA, comb. GASOLINA, placa HTO3693, renavam 00594817323, chassi 3C4PFABB1ET683497, motor PRFIAT0000161 (TROCADO COM DECLARAÇÃO).	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK/ BLOCO MOTOR REPOSIÇÃO.	
02	PAS/AUTOMOVEL - CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH2254, renavam 0390077844, chassi 9BGRP69X0CG278815, motor NAC093679.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
03	MISTO/CAMIONETA - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6721, renavam 707414059, chassi 9BWZZZ237WP021029, motor UGA019940.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DO CHASSI OK / N° MOTOR OK.	
04	PAS/MICROONIBUS - PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HSH2253, renavam 331345838, chassi 936ZBXMMBC2076711, motor AUSENTE.	R\$ ( )



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DO CHASSI OK / SEM MOTOR - DESMONTADO BLOCO AUSENTE.	
05	MIS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1998/1998, cor PRATA, comb. GASOLINA, placa HQH6124, renavam 694652539, chassi 9BGSC68ZWWC725971, motor BS0116285.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK SO BLOCO/ MOTOR DESMONTADO.	
06	CAMIONETA/CABINE DUPLA - GM/CHEVROLET A10, ano 1984/1984, cor BRANCA, comb. ALCOOL, placa HQH3812, renavam 130757683, chassi 9BG5148NFEC007277, motor LD8681B201015M.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
07	PAS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1995/1995, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH4249, renavam 633915033, chassi 9BGSC08WSSC667975, motor B10NZ31081230.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK COM PONTOS DE FERRUGEM/ MOTOR OK.	
08	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM, ano 1994/1994, cor VERMELHA, comb. DIESEL, placa HQH3927, renavam 622202901, chassi 9BG753NWRRC025003, motor TU8833B053296Z.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / MOTOR OK.	
09	CAR/CAMINHAO/FURGAO - FORD/F4000, ano 1979/1979, cor MARRON, comb. DIESEL, placa HQH2968, renavam 391581066, chassi LA7GXJ58310, motor AUSENTE.	1.400,00
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / SEM MOTOR.	
10	MIS/CAMIONETA - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6722, renavam 0707413966, chassi 9BWZZZ237WP021025, motor UGA067722.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
11	PAS/AUTOMOVEL - GM/CORSA WIND, ano 1998/1998, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH5846, renavam 0691768706, chassi 9BGSC08ZWVB612390, motor BS0092844.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
12	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1998/1999, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6723, renavam 0707414083, chassi 9BWZZZ237WP021001, motor UGA020633.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
13	PAS/MICROONIBUS - I/JINBEI FABUSFORMA M35, ano 2011/2012, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HTO3024, renavam 0497454793, chassi LSYHDAAB4CK059204, motor 38559.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK / MOTOR OK.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14	ESP/CAM/AMBULANCIA - PEUGEOT/BOXER V350LH HDI, ano 2005/2006, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6972, renavam 874912598, chassi 936ZCPMNC62000963, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Aproveitável com motor inservível (com direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK.	
<b>SUCATA APROVEITÁVEL</b> - não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.		
15	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - VW/14.140, ano 1987/1987, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH0847, renavam 131657585, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/SEM MOTOR.	
16	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - M.BENZ/1111, ano 1973/1973, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH1646, renavam 132483424, chassi 34403317044942, motor S/REGISTRO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI DANIFICADO SEM NUMERAÇÃO/ MOTOR BLOCO SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	
17	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - GMC/12.170, ano 1998/1998, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH6304, renavam 699021359, chassi 9BG654NHWWC003510, motor *2FR05090*.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/NUMERO DO MOTOR OK.	
18	PAS/ONIBUS - M.BENZ/OF 1318, ano 1991/1992, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWD4421, renavam 0601438434, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/ SEM MOTOR BLOCO AUSENTE.	
19	PAS/ONIBUS - MERCEDES BENZ, ano 1971/1971, cor LARANJA, comb. DIESEL, placa HQH1131, renavam 0347286402, chassi 34505015003462, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO. CRLV Eletrônico   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO LOCALIZADO/ SEM IDENTIFICAÇÃO, SEM PLAQUETA.	
20	PAS/MICROONIBUS - IMP/ KIA BESTA, ano 1997/1998, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH5757, renavam 0689758804, chassi KNHTP7352V6351104, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> SEM MOTOR/ SEM BLOCO / CHASSI CORTADO.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

21	PAS/ONIBUS - M.BENZ/OH 1316, ano 1979/1979, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH0198, renavam 0513939288, chassi RECORTADO, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI SEM ACESSO/ SEM PLAQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº MOTOR.	
22	PAS/ONIBUS - SCANIA/BR116, ano 1978/1978, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWL7629, renavam 0393534022, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO IDENTIFICADO/ SEM MOTOR.	
23	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1996/1996, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH4719, renavam 655575146, chassi 9BWZZZ231TP022850, motor UG382790.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI DANICADO POR CORROSÃO/ MOTOR OK.	
24	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/ UNO MILLE FIRE, ano 2002/2002, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6967, renavam 0777269066, chassi 9BD15822524369752, motor 5393340.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DE CHASSI COM FERRUGEM/ MOTOR OK.	
25	MIS/AUTOMOVEL/AMBULANCIA - FIAT/ ELBA S 1.6, ano 1991/1991, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH0204, renavam 0603392768, chassi 9BD146000M3724961, motor 160A20117567649.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> NUMERAÇÃO DE CHASSI COM FERRUGEM/ MOTOR OK.	
26	PAS/MICROONIBUS - PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3, ano 2014/2014, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa OOH9323, renavam 1001771858, chassi 936ZCWMCE2133086, motor F1AE3481B*7205457*.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK DESMONTADO.	
27	ESP/CAM/AMBULANCIA - PEUGEOT/BOX TRANSFORM A, ano 2012/2013, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HTO3692, renavam 0549048790, chassi 936ZCWMNCD2095342, motor F1AE3481B*7144564*.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI OK/ MOTOR OK DESMONTADO.	
28	ESP/CAM/AMBULANCIA - FIAT/ FIORINO FLEX, ano 2008/2008, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH2247, renavam 0975030680, chassi 9BD25504988837527, motor 178E9011*8270154*.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO/ MOTOR OK.	
29	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2008/2008, cor BRANCA, comb. ALCOOL/GASOLINA, placa HSH3576, renavam	R\$ (___)



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	968528996, chassi 9BD17201M83442832, motor 310A2011*8229112*.	
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO NUMERAÇÃO ILEGIVEL/ MOTOR OK.	
30	ESP/CAM/AMBULANCIA - FIAT/ DOBLO CARGO, ano 2005/2005, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH6971, renavam 0859864995, chassi 9BD22315852008107 (REMARCAR), motor 223A3011*6467076*.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI COM FERRUGEM CORROSÃO/ MOTOR OK.	
31	PAS/ONIBUS - M.BENZ/LA 1113, ano 1981, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa BWM4851, renavam 398413312, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> SEM MOTOR / CHASSI CORTADO.	
32	CAMINHAO/CARGA - GMC/12.170, ano 1998/1998, cor BRANCA, comb. DIESEL, placa HQH6307, renavam 699021537, chassi RECORTADO, motor 2FR04687.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI RECORTADO / NUMERAÇÃO DO MOTOR OK.	
33	CAMINHÃO - GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM, ano 1994/1994, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH3926, renavam 622202880, chassi RECORTADO, motor TU8833B053275Z.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Não. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / N° MOTOR OK.	
<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b> - não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas, chassi e <b>motor</b> em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.		
34	MIST/AUTOMOVEL - I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1998/1998, cor PRATA, comb. GASOLINA, placa HQH6305, renavam 700390103, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI COM FERRUGEM ILEGIVEL/ MOTOR SEM NUMERAÇÃO RASPADO.	
35	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - FORD/F11000, ano 1983/1983, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH4161, renavam 132519070, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/SEM NUMERAÇÃO/ MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
36	CAR/CAMINHAO/BASCULANTE - FORD/11000, ano 1981/1981, cor AZUL, comb. DIESEL, placa HQH4760, renavam 133677672, chassi RECORTADO, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> Sim. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO/ MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
37	MIS/CAMIONET - VW/KOMBI, ano 1994/1994, cor BRANCA, comb. GASOLINA, placa HQH3583, renavam 616887752, chassi 9BWZZZ23ZRP001696, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI DANIFICADO POR CORROSÃO/ SEM BLOCO MOTOR DESMONTADO/ MOTOR TROCADO COM REGISTRO EM PARANAPUA/SP, REGISTRADO NA PLACA HRJ7829.	
38	MIS/AUTOMOVEL - FORD/BELINA II L, ano 1984/1984, cor AZUL, comb. ALCOOL, placa HQH0029, renavam 130591076, chassi 9BFDXXLB1DEB32512, motor INSERVÍVEL.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata aproveitável com Motor inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM. Possui baixa normal   <b>Constatação:</b> CHASSI COM CORROSÃO/MOTOR SEM PLAQUETA.	
<b>SUCATA INSERVÍVEL</b> - são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.		
39	PAS/ONIBUS - ONIBUS (ID 49), ano S/INF, cor BRANCA, comb. S/INF, placa S/INF, renavam S/INF, chassi RECORTADO, motor AUSENTE.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / SEM MOTOR.	
40	PAS/ONIBUS - MARCOPOLO (ID 12), ano S/INF, cor BRANCA, comb. S/INF, placa S/INF, renavam S/INF, chassi RECORTADO, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> NÃO   <b>Constatação:</b> CHASSI CORTADO / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO, PLAQUETA AUSENTE.	
41	CAR/CAMINHAO/TANQUE - SCANIA/1115, ano -, cor LARANJA, comb. DIESEL, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Sucata inservível (Sem direito a documentação)   <b>Possui CRV:</b> SIM   <b>Constatação:</b> CHASSI NÃO LOCALIZADO/NRO INCOMPLETO OU NÃO LOCALIZADO.	
<b>MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS</b>		
42	TRATOR - CBT 8240, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 002291, motor LF8682B278817R.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM SÉRIE OK / NUMERAÇÃO DO MOTOR OK.	
43	PÁ CARREGADEIRA - CASE W20B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 6947457, motor S/INF.	R\$ (___)



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
44	PÁ CARREGADEIRA - CASE W20E, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi JHF0030048, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM Nº SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
45	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 32C02171, motor 60204004.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM Nº SÉRIE OK / PLAQUETA COM Nº MOTOR OK.	
46	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120B, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi S/INF, motor S/INF.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> S/PLAQUETA DE SÉRIE / SEM MOTOR.	
47	PÁ CARREGADEIRA - CASE, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi S/INF, motor S/INF.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> S/PLAQUETA DE SÉRIE / SEM MOTOR.	
48	ROLO COMPACTADOR - TEMA TERRA TH-10, ano S/INF, cor AMARELA, comb. DIESEL, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi 115AD, motor S/IDENTIFICAÇÃO.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> PLAQUETA COM Nº SÉRIE OK / MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO.	
49	SUCATA - BETORNEIRA, ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
50	SUCATA - CARRETINHA E 2 (DUAS CAÇAMBAS DE ENTULHOS), ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
51	SUCATA - CARROCERIA DE CAÇAMBA DE ENTULHOS, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
52	SUCATA - COMPACTADOR DE LIXO, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
53	EQUIPAMENTO - CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA, ano -, cor AMARELA, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

54	SUCATA - CABINE DE CAMIONETE, FRENTE TRATOR NEW HOLLAND E CABINE DE PÁ CARREGADEIRA, ano -, cor -, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
55	SUCATA - TANQUE DE LIMPA FOSSA, ano -, cor AZUL, comb. -, placa -, renavam -, chassi -, motor -.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
56	SUCATA - APARELHOS DE GINÁSTICA, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
57	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
58	SUCATA - ARMÁRIOS, ESTANTE E ARQUIVOS DE AÇO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
59	SUCATA - BENS DIVERSOS: BANCOS DE PLASTICO, FOGÕES INDUSTRIAL, ESCADA, BICICLETA E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
60	SUCATA - DIVERSOS BEBEDOUROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
61	SUCATA - DIVERSAS CADEIRAS DE CARTEIRAS ESCOLARES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
62	SUCATA - DIVERSAS CADEIRAS E MESAS INFANTIL E BERÇOS., ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

63	SUCATA - 2 (DOIS) COMPRESSORES DE AR, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
64	SUCATA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
65	SUCATA - EQUIPAMENTOS DE PADARIA, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
66	SUCATA - DIVERSOS EXTINTORES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
67	SUCATA - DIVERSOS FREEZERES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
68	SUCATA - GELADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR, MICROONDAS E OUTROS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
69	SUCATA - MATERIAL DE INFORMATICA E TELEVISORES, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
70	SUCATA - CARCAÇA DE LUMINARIAS PARA POSTE 1, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
71	SUCATA - CARCAÇA DE LUMINARIS PARA POSTE 2, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ ( )
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

72	SUCATA - MESAS DE ESCRITÓRIO E MESA DE PIMBOLIM, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
73	SUCATA - MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
74	SUCATA - MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
75	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
76	SUCATA - FERRAGEM, ano Não aplicável, cor Não aplicável, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
77	SUCATA - REBOQUE (ID1), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
78	SUCATA - REBOQUE (ID2), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
79	SUCATA - REBOQUE (ID3), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
80	SUCATA - REBOQUE (ID4), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
81	SUCATA - REBOQUE (ID5), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)



# APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	
82	SUCATA - REBOQUE (ID6), ano Não aplicável, cor VERMELHA, comb. Não aplicável, placa Não aplicável, renavam Não aplicável, chassi Não aplicável, motor Não aplicável.	R\$ (___)
<b>Obs.:</b>	<b>Classificação:</b> Não aplicável   <b>Possui CRV:</b> Não aplicável   <b>Constatação:</b> Não aplicável.	

1. O preço total é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
2. Os preços ofertados têm como referência o mês de \_\_\_\_\_/2024, para pagamento de acordo com as condições fixadas no EDITAL do Leilão nº 001/2024.
4. O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da DATA DE SEU CONHECIMENTO.

**Local, data, razão social, nome do representante legal e assinatura.**